

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMADNº 3082, 24 DE JUNHO DE 2021.
Altera a Resolução Semad nº 2666, de 06 de agosto de 2018, que designa os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao SIAFI no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o caput e a alínea “f” do inciso II do art. 1º da Resolução Semad nº 2666, de 06 de agosto de 2018.

Art. 1º (...).

II-Nas Superintendências Regionais de Meio Ambiente – Supram's: (...)

f. Ilma Soares da Silva – Masp388.711-4 eChênia Maria Alves Ferreira – Masp1.368.470-9, U.E 13700.015 e U.E 13700.021;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2021.

Marilia Carvalho de Melo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

25 1497932 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa ETE Serro, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Serro/MG, PA nº 1539/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 25/06/2031.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha

25 1498150 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS/RAS: 1) José Cirineu Silva/Fazenda Fivel - Mat: 27.443, Avicultura e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Formiga/MG, Processo nº 3153/2021, Classe 2, 2) Draga Vélos Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Japaraíba/MG, Processo nº 3183/2021, ANM 831842/1998, Classe 2, 3) COPASA – Estação de Tratamento de Esgoto – ETE São Roque de Minas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, São Roque de Minas/MG, Processo nº 3184/2021, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/RAS: 1) Município de Igaratinga-ETE - Residencial Serra da Contenda, Estação de tratamento de esgoto sanitário e Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Igaratinga/MG, Processo nº 2252/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/RAS: 1) Município de Igaratinga-ETE - Residencial Serra da Contenda, Estação de tratamento de esgoto sanitário e Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Igaratinga/MG, Processo nº 2252/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS As Licenças Ambientais abaixo identificadas:

Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): 1) Auto Posto de Combustíveis Acácias Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Vargem Bonita/MG, Processo nº 1858/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/06/2031. 2) Edmilson Ferreira Campos - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG, PA/Nº 17467/2017/001/2018, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/06/2031.

(a) Kamila Esteves Leal

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas As Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Chakal IND. E. COM. IMP. E EXP. De Metais - Eireli,Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, em todas as suas modalidades,Santo Antônio do Monte - MG, Processo nº 3117/2021, com validade até 22/06/2031.2) Industria e Comercio de Aguardente Sapesinha Limitada,Fabricação de aguardente,Cláudio - MG, Processo nº 3066/2021, com validade até 21/06/2031.3)Comercial Mineira S.A,Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolimento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes;Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo,Morada Nova de Minas - MG, Processo nº 3065/2021, com validade até 18/06/2031.4)MC Fundidos de Alumínio Eireli,Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem,Cláudio - MG, Processo nº 3071/2021, com validade até 21/06/2031.5)Cerâmica Irmãos Camargo Ltda.,Fabricação de cerâmica vermelha(telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pô de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila;Reciclagem e regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados,Igaratinga - MG, Processo nº 3040/2021, com validade até 18/06/2031. 6) Magnin Perfuração e Detonação Ltda.,Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos,Itatua - MG, Processo nº 3057/2021, com validade até 18/06/2031.7) Marcos David Dias - Artesanato,Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico,Formiga - MG, Processo nº 3089/2021, com validade até 21/06/2031. 8) João Oliveira do Amaral,Avicultura;Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo,Igaratinga - MG, Processo nº 5169/2020, com validade até 18/06/2031.9) Aristóteles Rodrigues Chaves,Avicultura;Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo;Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura,Pedra do Indaiá - MG, Processo nº 3170/2021, com validade até 24/06/2031. 10) Auto Posto Via

Car Freitas Ltda.,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Abaeté - MG, Processo nº 3164/2021, com validade até 24/06/2031. 11) Posto Santa Edwiges Petróleo Ltda.,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Arcos - MG, Processo nº 3156/2021, com validade até 24/06/2031.12) Francinio Móveis Ltda,Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz,Itaguá - MG, Processo nº 3150/2021, com validade até 24/06/2031. 13) Biose S.A.,Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura,Lagoa da Prata - MG, Processo nº 3165/2021, com validade até 24/06/2031.

(a) Kamila Esteves Leal

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Renovação de Licença de Operação: Agro Campo Comércio e Industrial Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Pilhas de rejeito/estéril; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Estradas para transporte de minério / estéril; Unidade de tratamento de minerais – UTM – ANM Nº 832.993/2005 – Pains/MG – PA/Nº 00016/1995/007/2016; Classe 3; Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica.

(a) Kamila Esteves Leal

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Maria José Lemos de Faria e Outras/Fazenda Mourão – Suinocultura, avicultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – São José da Varginha/MG – PA/Nº 90086/2003/003/2016 - Classe: 4. Motivo: perda de objeto ante a não apresentação tempestiva das informações complementares requeridas pelo Órgão ambiental.

(a) Kamila Esteves Leal

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

Car Freitas Ltda.,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Abaeté - MG, Processo nº 3164/2021, com validade até 24/06/2031. 11) Posto Santa Edwiges Petróleo Ltda.,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Arcos - MG, Processo nº 3156/2021, com validade até 24/06/2031.12) Francinio Móveis Ltda,Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz,Itaguá - MG, Processo nº 3150/2021, com validade até 24/06/2031. 13) Biose S.A.,Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura,Lagoa da Prata - MG, Processo nº 3165/2021, com validade até 24/06/2031.

(a) Breno Esteves Lasmari - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea “b” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.550, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

b) (...)

2 – 1º Suplente: Gabriela Figueiredo Lima”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.633, DE 25 DE JUNHO DE 2021. Altera a Deliberação Copam nº 1.554, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “b” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.554, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

1 – (...)

b) (...)

3 – 2º Suplente: Renata Muinhos Pereira”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 76ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência, com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJ4w>, no dia 25 de junho de 2021, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 75ª RO de 28/05/2021. APROVAÇÃO COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 5.1 Mineração Geral do Brasil S.A. - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem; Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Brumadinho/MG - PA/Nº 08328/2016/001/2016 - ANM: 001.063/1958 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. BAI-XADO EM DILIGENCIA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1 ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A./Jazida de Seixos 556-600 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal. Estadual e Federal e Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco, localizada na Fazenda Buriti Velho/Várzea do Cupim/Porto da Manga/das Garças, no km 557, da BR 135 - Corinto/MG - PA/Nº 3109/2020 - ANMs: 830.998/2020 e 930.999/2020 - SEI/Nº 2100.01.0031984/2020-38 (Intervenção Ambiental vinculada) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Supram CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da Condicionante nº 05, que passa a vigorar com a seguinte redação: “240 Dias”; Aprovada a alteração na Condicionante nº 07, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar PTRF para recuperar as áreas com uso antrópico para sua execução